



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

email: camarajaponvar@yahoo.com.br

Avenida Getúlio Vargas, nº 226 – Vila Comercial - Telefax: (38) 3231-9137
JAPONVAR - Cep: 39.335-000 - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPONVAR/MG RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

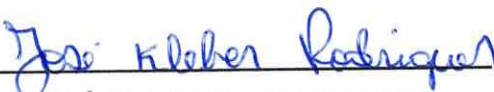
Art. 1º - A Câmara Municipal de Japonvar, no uso de suas atribuições, através de seus representantes, aprova, e a Mesa Diretora da Câmara promulga a seguinte resolução.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas do Município de Japonvar – MG, relativo ao exercício do ano de 2021, seguindo o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo nº 1120595).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japonvar – MG, 21 de MARÇO de 2023.



JOSÉ KLEBER RODRIGUES

PRESIDENTE

